

Rio Grande do Sul, 08 de Fevereiro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0230

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Contratação de 300 Hs de Escavadeira Hidraúlica

Vinculados ao Pregão Presencial PMI032-2010

Prazo Início: Imediata

Contratada: ZS Ambiental Terraplanagem Ltda

CNPJ: 92.008.333/0001-85

Valor: R\$ 128,00 a hora - total R\$ 38.400,00

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**2D969D2C

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá Objeto: Contratação de 300 Hs de Esteira Vinculados ao Pregão Presencial PMI032-2010

Prazo Início: Imediata

Contratada: Sadraque Lucas de Souza

CNPJ: 11.358.442/0001-20

Valor: R\$ 132,00 a hora - total R\$ 39.600,00

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:705A2831

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO - CONVÊNIO SOBENI

Convenente: Município de Ibirubá. Conveniada: SOBENI. Objeto: Execução de Serviços Assistenciais de Ação Continuada, contemplando ações de atendimento aos usuários definidos no Plano de Trabalho da Conveniada. Prazo: 04/02/2010 a 31/12/2010

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada
2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:EAEF7F5F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 5.659/10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Nomeia Olindo de Campos como Secretário de Desenvolvimento, 40horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear OLINDO DE CAMPOS, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.° 5.610/2010, de 04 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, Em 01 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:4C55F5D8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 5.660/10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Nomeia Carlota Elisa Artmann como Secretária da Saúde, 40horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear CARLOTA ELISA ARTMANN, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DA SAÚDE, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.609/2010, de 04 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, Em 01 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**90B49582

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 5.661/10 DE 01DE FEVEREIRO DE 2010

Nomeia Jussara Rodrigues como Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, 40 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003//2002 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear JUSSARA RODRIGUES, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.° 5.607/2010, de 04 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, Em 01 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:Luiz Wilke Becker

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:9F16A0DC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 5.662/10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Nomeia Lilian Nara Trein Landwoigt como Gerente Técnica, 40 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear, LILIAN NARA TREIN LANDWOIGT, para exercer o cargo de GERENTE TÉCNICA, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.506/2010, de 04 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, Em 01 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**42FE6ACB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 5.663/10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Nomeia Luiz Felipe Mourão Eggler como Assessor Jurídico, 32 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear, LUIZ FELIPE MOURÃO EGGLER, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, 32horas, conforme Lei Complementar n.° 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2010, ficando revogada a Portaria nº 5152/09.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, Em 01 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: 3BEA2B47

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 5.664/10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Nomeia Simone Closs Dias de Oliveira como Chefe de Gabinete do Prefeito, 40horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear SIMONE CLOSS DIAS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.605/2009, de 04 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, Em 01 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**268E73F3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 5.665/10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Nomeia João Batista Machado de Lima, como Assessor de Imprensa, 40 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03

de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, JOÃO BATISTA MACHADO DE LIMA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações .

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, Em 01 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker

Código Identificador:957B765A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 5.666/10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Nomeia Agenor Jose Sandri como Coordenador de Obras, 40 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear AGENOR JOSE SANDRI, para exercer o cargo de Coordenador de Obras, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.455/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, Em 01 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**0F9B6EB3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 5.667/10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Nomeia José Felipe Basílio Hagemann como Coordenador de Obras, 40 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear, JOSÉ FELIPE BASILIO HAGEMANN, para exercer o cargo de Coordenador de Obras, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.442/2009, de 01 de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, Em 01 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**0F603FFC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 5.668/10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Nomeia Roseneide Bock Braatz como Assessora de Planejamento, 40 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear ROSENEIDE BOCK BRAATZ, para exercer o cargo de Assessora de Planejamento, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.438/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, Em 01 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se

Cumpra-se

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**38F9FC89

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 5.669/10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Nomeia René Vicente da Silva, como Coordenador do Departamento de Indústria e Comércio, 40 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear RENE VICENTE DA SILVA, para exercer o cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2010, ficando revogada a Portaria 5.640/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, Em 1 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**C1C59571

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 5.670/10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Nomeia Clair José Benini como Coordenador do Departamento de Empreendimentos, 40 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear, CLAIR JOSÉ BENINI, para exercer o cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.604/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, Em 01 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:CF651EDB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 5.671/10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Nomeia João Arsênio Bourscheid, como Coordenador do Departamento de Desportos, 40 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear, JOÃO ARSÊNIO BOURSCHEID, para exercer o cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE DESPORTOS, 40horas, conforme Lei Complementar n.° 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2010, ficando revogada a Portaria nº 5.629/10.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, Em 01 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**C29C4B70

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 5.672/10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Nomeia Pablo Nunes da Silva, como Coordenador do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, 40 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI,

da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, PABLO NUNES DA SILVA, para exercer o cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2010, ficando revogada a Portaria 5.630/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, Em 01 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**B50D1D2D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 5.673/10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Nomeia Jose Dorival Silva da Cruz, como Coordenador Administrativo de Obras, 40 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear JOSE DORIVAL SILVA DA CRUZ, para exercer o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2010, ficando revogada a Portaria 5.639/10.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, Em 01 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**9D97DF9F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 5.674/10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Nomeia Carlos Régis dos Santos como Assessor Operacional, 40 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações

RESOLVE

- Art. 1° Nomear CARLOS RÉGIS DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações .
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.602/2010, de 04 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**7523D601

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 5.675/10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Nomeia Eduardo Lorenzoni Zeni como Assessor de Gabinete do Secretário Geral, 20horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

RESOLVE

- Art. 1° Nomear, EDUARDO LORENZONI ZENI, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete do Secretário Geral, 20horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.
- Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01de fevereiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, Em 01 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:E7F91527

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 5.676/10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Nomeia Vanessa Cristiane Schüssler como Assessora de Gabinete do Vice-Prefeito, 40 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

- Art. 1º Nomear VANESSA CRISTIANE SCHÜSSLER, para exercer o cargo de Assessora de Gabinete do Vice-Prefeito, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.
- Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.445/09.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, Em 01 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**6ED74F6A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 5.677/10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Nomeia Vanda Cristina Strehl Willms como Assessora de Gabinete da Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação, 40horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear VANDA CRISTINA STREHL WILLMS, para exercer o cargo de ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.601/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, Em 01 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**603D94ED

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 5.678/10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Nomeia Rachel Giovanini como Assessora de Gabinete da Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação, 40horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear RACHEL GIOVANINI, para exercer o cargo de ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.600/2010, de 04 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, Em 01 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:366EA53A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 5.679/10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Nomeia Dileta de Vargas Pavão das Chagas como Assessora de Gabinete do Secretário da Saúde, 40 horas

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS, para exercer o cargo de ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, 40 horas, ficando designada para o setor de agendamento de consultas, encaminhamentos e internações, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2° - Conceder, a título indenizatório, o valor equivalente a 50% do subsídio do Técnico de Enfermagem, conforme art. 16.A, da Lei Complementar n.º 027/2006.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.599/2010, de 04 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, Em 01 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: B653A519

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 5.680/10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Nomeia Lisiane Fassbinder Martins, como Assessora de Gabinete do Secretário da Saúde, 40horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear LISIANE FASSBINDER MARTINS, para exercer o cargo de ASSESSORA DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.598/2010, de 04 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, Em 01 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**6B6FFE1E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 5.681/10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Nomeia Alberto Schwanke, 40horas, como Assessor de Gabinete do Secretário de Desenvolvimento.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear ALBERTO SCHWANKE, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.597/2009, de 04 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, Em 01 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**23EED0B0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 5.682/10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Nomeia Jorge Luiz Antes como Diretor do Berçário Industrial, 30 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, do município de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear JORGE LUIZ ANTES, para exercer o cargo de Diretor do Berçário Industrial, 30horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2010, ficando revogada a Portaria 5.483/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, Em 01 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**9BE0C790

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 5.683/10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Nomeia Raquel Cristina da Silva Novello como Diretora do Centro Social, 40 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear RAQUEL CRISTINA DA SILVA NOVELLO, para exercer o cargo de Diretora do Centro Social, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.° 5.596/2009, de 04 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, Em 01 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: F865218D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 5.685-10 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010

Nomeia membros da Comissão de Julgamentos de Recursos dos Autos de Infrações Ambientais.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Decreto n.º 3.251/07, de 01 de outubro de 2007,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, os membros abaixo relacionados, como integrantes da Comissão de Julgamentos e Recursos dos Autos de Infrações Ambientais, conforme segue:

a) Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

Titular: Ricardo da Cruz de Maria Suplente: Leila Beatriz Zanata

b) Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Luiz Felipe Mourao Eggler Suplente: Jair Dal Molin Copini

c) Representantes do Departamento Municipal de Meio

Ambiente

Titular: Pablo Nunes da Silva Suplente: Alberto Schwanke

- Art. 2º São atribuições desta comissão efetuar o julgamento dos recursos aos Autos de Infrações Ambientais, aplicadas pelo Município, enquanto estrutura diversa e específica não estiver composta para esta finalidade.
- Art. 3º Pela atividade exercida na Comissão, os integrantes não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagem ou benefício.
- Art. 4° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 4.727/07, de 01 de outubro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, Em 04 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**5A3FB37D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 5.657/10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Nomeia Gustavo Roberto Schroeder como Secretário Geral, 40 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

- Art. 1º Nomear GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, para exercer o cargo de SECRETÁRIO GERAL, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.
- Art. 2º Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria.
- Art. 3° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.° 5.612/2010, de 04 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, Em 01 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:B9752E33

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 5.658/10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Nomeia Oneide Neuland como Secretário de Obras, 40horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

- Art. 1º Nomear ONEIDE NEULAND, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE OBRAS, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.
- Art. 2º Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria.
- Art. 3° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.611/2010, de 04 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, Em 01 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**1881C909

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3.420/10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Suplementa Verba Orçamentária.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.265/2009, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA

Art. 1°- Abrir um crédito suplementar no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2080	Convênio com a FUNDIBITEC	
Elemento: 33360.41.00000000	Contribuições	R\$ 120.000,00
	TOTAL	R\$ 120.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão reduzidas as seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 1006	Aquisição, Implantação e	
	Ampliação do Parque	
	Industrial	
Elemento	Obras e Instalações	R\$
34490.51.000000000		30.000,00
Atividade: 1009	Construção/Conclusão de	
	Ginásios de Esporte	
Elemento:	Obras e Instalações	R\$
34490.51.000000000		10.000,00
Atividade: 1010	Calçamento e	
	Pavimentação	
Elemento:	Obras e instalações	R\$
34490.51.000000000		40.000,00
Atividade: 2114	Auxílios e subvenções	
Elemento:	Subvenções Sociais	R\$
33350.43.000000000		40.000,00
	TOTAL	R\$
		120.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**C3E1C4B3

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3.421/10 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

Declara Hóspedes Oficiais do Município.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.933/03, de 30 de setembro de 2003,

DECRETA

Art. 1º - São declarados hóspedes oficiais do Município, por ocasião da Seleção Complementar de Jovens Classe 91 que serão incorporados no 29º GAC , nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2010, às autoridades componentes da Comissão de Seleção, a seguir relacionadas: Capitão Sampaio, Tenente Garani, Tenente Lázaro, Sargento Felden, Sargento Newisky, Sargento Fernando, Sargento Maciel e Cabo Vargas.

Art. 2º - As despesas de alimentação decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Atividade: 2008 – Recepções e Homenagens

- Elemento: 33.390.30.00.00.00 - Material de Consumo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: 3B069053

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Of. Circ. nº 001/2010

Ibirubá, 04 de fevereiro de 2010.

A(o) Senhor(a):

www.diariomunicipal.com.br/famurs

Junto com a grata satisfação de cumprimentá-lo(a) cordialmente, aproveitamos a oportunidade para convidar Vossa Senhoria, a fim de participar da Audiência Pública para Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre de 2009.

A audiência será realizada no dia 10 de fevereiro de 2010, sexta-feira, às 18h30min, na Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Firmino de Paula, n.º 780.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CARLOS JANDREY Prefeito Municipal

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: 2266A441

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI040-2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14h00m horas do dia 22 de fevereiro de 2010, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI040-2010, tipo menor preço, cotação global, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Projeto Conviver, com entrega mensal. A fase de lances dar-seá logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão solicitar o Edital pelo e-mail admin@ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 05 de fevereiro de 2010

MARTIN LUIZ WILKE BECKER Pregoeiro

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: D50F7198

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS **CAMPOS**

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS PREGÃO PRESENCIAL PP.MAC.009-2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2010, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 - Centro - Monte Alegre dos Campos - RS, realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL, tipo menor preço, cotação por item, objeto é o fornecimento de cestas básicas e materiais de higiene para distribuição gratuita pelos Departamentos municipais de Assistência Social e Saúde. Os interessados poderão retirar o edital no site: www. montealegredoscampos.rs.gov.br e duvidas no Setor de Licitações 54-3231 1080

Monte Alegre dos Campos - RS, 05 de Fevereiro de 2010.

JOÃO FRANCISCO PEREIRA TAVARES

Prefeito Municipal.

Publicado por: Ricardo Bueno e Silva

Código Identificador: B51CD8C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA **PATRULHA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2010

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha torna público que com base no art. 25, caput da Lei 8.666/93, contratou através do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 002/2010, que tem por objeto, a aquisição de passagens para o Ensino Médio do meio rural do Município, as empresas: Expresso de Transportes Catanduva Ltda, ao valor total de R\$ 85.399,00; Transporte Tranjones Ltda, ao valor total de R\$ 17.266,00, L. J. D'Ávila Cia Ltda – ME ao valor total de R\$ 27.610,00, Sudeste Transportes Coletivos Ltda ao valor total de R\$ 139.895,50 e J C da Silva e Raphaelli Ltda ao valor total de R\$ 36.570,00. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de fevereiro de 2010.

DAIÇON MACIEL DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos Código Identificador:FF460D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2010

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha torna público que com base no art. 25, caput da Lei 8.666/93, contratou através do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2010, que tem por objeto a aquisição de passagens para o Ensino Fundamental visando atender aos alunos que cursam o EJA nas Escolas da sede do Município e alunos que necessitam de atendimento especializado no CAEE, CAPS e APAE, a s empresas: Expresso de Transportes Catanduva Ltda, ao valor total de R\$ 24.300,00; L. J. D'Ávila Cia Ltda – ME ao valor total de R\$ 4.050,00 e Sudeste Transportes Coletivos Ltda ao valor total de R\$ 22.500,00. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de fevereiro de 2010.

DAIÇON MACIEL DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:C1E09D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA **CARTA CONVITE 003/2010**

A Comissão de Licitações, neste certame, cujo objeto a contratação de empresa de rádio AM, com sintonia no Município para divulgação dos Atos Administrativos desta Prefeitura na sua programação, declara INABILITADA a empresa EMPRESA CAPONENSE DE RADIODIFUSÃO AM LTDA, por apresentar Certidão Negativa Municipal sem autenticação e Alvará de Localização autenticado pela Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, estando assim em desacordo com o item 5.1 do edital licitatório e HABILITADAS as empresa SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO ITAPUI LTDA, RÁDIO TAQUARA LTDA, por cumprirem com todas as exigências do edital licitatório. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha - RS, 05 de fevereiro de 2010.

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÕES

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos **Código Identificador:**A0960C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.006/2010

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços n°.006/2010 que tem por objeto a compra de 82 (oitenta e duas) vagas em Escolas de Educação Infantil Particulares do Município. A abertura do certame será realizada no dia 24 de fevereiro de 2010, às 14h, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. Interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 19/02/10. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.pmsap.com.br. Maiores informações pelos fones: (51) 3662-1269 ou 3662-4000 R:216, junto ao Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 12:30h às 18:30h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 05 de fevereiro de 2010.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza Código Identificador:75B882BA



